



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**



**Edital n. 004/2017 - PPGCITI**  
**Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba e o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), torna público o Edital n. 004/2017 – PPGCITI, para a realização de Prova de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE), utilizado nas inscrições de diversos processos seletivos junto aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará, em especial, para o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI). Nestes termos o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, faz saber que, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Línguas Espanhola e Inglesa para os candidatos aos diversos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado e/ou Doutorado).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA se o PLLE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES, assim como: a) se a língua inglesa será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES; b) se a língua espanhola será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

1.2 O Exame compreenderá as seguintes áreas de abrangência: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar e Interdisciplinar.

1.3 O Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE, Língua Inglesa e Língua Espanhola, será executado por uma banca de professores das respectivas línguas vinculados à Universidade Federal do Pará, em Parceria com o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), do Campus Universitário de Abaetetuba.

**2. DAS INFORMAÇÕES:**

2.1 – Telefone: (91) 3751-1131, no horário de 09:00 h às 17:00 h (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2 – Site do Programa: <https://ppgcitiabaetetuba.wordpress.com/plle>

2.3 – E-Mail: [plle.ppgciti@gmail.com](mailto:plle.ppgciti@gmail.com)

2.4 – Endereço do Campus de Abaetetuba / UFPA – Rua Manoel de Abreu, S/N – Bairro Mutirão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**



### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de inscrição: 01 de agosto a 31 de agosto de 2017.

3.2 – Taxa: R\$ 40,00 (quarenta reais) - Pagamento da Taxa até 12:00 h do dia 31 de agosto de 2017, exclusivamente, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI).

3.3 – O candidato deverá efetuar sua inscrição no site do PPGCITI, com os seguintes passos:

a) acessar o endereço do exame de proficiência: <https://ppgcitiabaetetuba.wordpress.com/plle>, para preencher o formulário de inscrição, indicando um endereço de e-mail válido;

b) imprimir o formulário preenchido após clicar em submeter. (Esse é o seu comprovante de inscrição, por isso, muita atenção! O documento deverá ser levado no dia da prova, com o Documento de Identificação com Foto, caneta preta ou azul).

c) Em seguida, após efetuar sua inscrição, o candidato deverá se dirigir à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades – PPGCITI, no Campus de Abaetetuba – UFPA (Endereço: Rua Manoel de Abreu, S/N – Bairro Mutirão – Abaetetuba-PA), para confirmar sua inscrição e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 40,00, de forma presencial, até o dia 31/08/2017, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

d) No momento do pagamento, o candidato deverá trazer a cópia dos seguintes documentos: documento de identificação com foto (RG, Carteira Profissional, Carteira de Motorista ou Passaporte), CPF e ficha de inscrição.

3.3.2 – O candidato receberá, no ato do pagamento, um recibo do mesmo e também poderá visualizar sua confirmação no site do PLLE até o dia 06 de setembro até 14:00 h.

3.3.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.4 – O candidato que tiver qualquer tipo de necessidade especial deverá informar ao PLLE, no ato da confirmação da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova.

### 4. DO EXAME:

4.1 – Data e horário da prova: dia 10 de setembro de 2017, de 13:00 h às 17:00 h.

4.2 – Local: A prova será realizada no Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará - UFPA, Rua Manoel de Abreu SN – Bairro Mutirão – Abaetetuba-PA.

4.2.1 – Os locais/salas da prova serão informados aos candidatos no site do PLLE e no dia da prova.

4.2.2 – O cronograma do PLLE 2017 será o seguinte:



EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)

ETAPAS	DATAS
Abertura do Edital	05/07/2017
Início das Inscrições	01/08/2017
Encerramento das Inscrições	31/08/2017
Período de Pagamento das Inscrições	01/08 a 31/08/2017
Divulgação de Inscrições Homologadas	Até 06/09/2017
Realização das Provas	10/09/2017
Interposição de Recursos de Questões de Prova	11 e 12/09/2017
Resultado de Recurso de Questões de Prova	13/08/2017
Correção das Provas	Até 22/09/2017
Resultado	25/09/2017
Interposição de Recurso – Resultado do PLLE	26 e 27/09/2017
Resultado de Recurso - Resultado do PLLE	28/09/2017
Envio de Certificados por e-mail	Até 30/09/2017
Entrega de Certificados Impressos	16/10/2017

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PLLE, divulgados na internet, nos endereços: [www.ppgcitiabaetetuba.wordpress.com](http://www.ppgcitiabaetetuba.wordpress.com); [www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br); [www.ppgciti.propesp.ufpa.br](http://www.ppgciti.propesp.ufpa.br); ou [www.ufpa.br/cubt](http://www.ufpa.br/cubt).

4.4 - No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG, Carteira de Motorista, Carteira Profissional ou Passaporte), preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá assinar seu nome e conferir seus dados impressos na capa da prova e na folha de respostas.

4.5 – Não serão aplicadas provas em outro local diferente do divulgado neste edital ou nas comunicações oficiais no site do programa (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.6 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

#### 5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1 – A prova iniciará às 13h00 e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.



**EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**

5.2 – A prova consiste em um texto em língua inglesa ou língua espanhola, conforme a escolha do candidato, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua inglesa ou espanhola serão desconsideradas.

5.3 – A prova é voltada para a compreensão da habilidade, seguindo os parâmetros exigidos para avaliação de leitura em língua estrangeira.

5.4 – As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex.: 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão desconsideradas.

5.5 – O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.6 – É permitida a consulta ao dicionário de língua estrangeira IMPRESSO. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PLLE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trazer o seu exemplar. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta (por exemplo, dicionários on-line). Para isso, na entrada todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e disposto na mesa, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato. Todos os documentos e o aparelho serão entregues aos candidatos no final da prova.

5.7 – O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho.

5.8 – Estará automaticamente eliminado do PLLE o candidato que: a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame; b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo PLLE.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1 – A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA.

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.



6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no PLLE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 – A divulgação do gabarito será feita no site do PLLE a partir das 18:00 h do dia 10 de setembro de 2017.

7.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio disponível no site do PLLE de 2017 e enviá-lo por e-mail para [plle.ppgciti@gmail.com](mailto:plle.ppgciti@gmail.com) somente nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, em relação ao gabarito da prova e nos dias 05 e 06 de setembro de 2017, em relação ao resultado da avaliação.

7.3 – Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, acompanhado da apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, com base no gabarito, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

7.4 – A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site do PLLE e via e-mail para o próprio candidato, no prazo máximo de 48 horas. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na secretaria do PPGCITI, a partir da divulgação do resultado do recurso. Os recursos e resultados não serão enviados ou divulgado por telefone.

#### 8. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 – Divulgação dos resultados: a partir de 14:00 h do dia 25 de setembro de 2017, no site do PLLE.

8.2 – Não serão dados resultados por telefone.

8.3 – O quadro de notas estão dispostos a seguir:

2.0 a 4.9 = Insuficiente

5.0 a 6.9 = Regular

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

8.4 – Os certificados serão enviados por e-mail aos candidatos aprovados no dia da divulgação do resultado (até 30 de setembro de 2017), e também na secretaria do PPGCITI (Campus Universitário de Abaetetuba), em formato impresso, a partir do dia 16 de outubro de 2017, no horário de 08:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades.

Abaetetuba-PA, 05 de julho de 2017.

  
**Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades

  
**Prof. Dr. Afonso Weliton de Sousa Nascimento**  
Coordenador Acadêmico do Campus Universitário de Abaetetuba